

LEI MUNICIPAL Nº 708/2026

EMENTA: ABRE AO VIGENTE ORÇAMENTO DA DESPESA, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 32.420,00 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS), PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DO CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, aprovou o Projeto de Lei Nº 767/2026, e eu, **Maria Riva Bezerra Rodrigues**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao vigente orçamento da despesa, crédito especial, para atender à Lei Municipal de Nº 659/2025, no valor total de R\$ 32.420,00 (*trinta e dois mil, quatrocentos e vinte reais*), na forma especificada abaixo:

	CÓDIGO	NOMECLATURA
ORGÃO:	05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0502	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA:	0023	Gestão das Políticas dos Blocos do Sistema Único de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE:	1.044	Gerenciamento e Manutenção do Serviço de Acolhimento

		em Família Acolhedora
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0502 08.243.0023.1.044 – Gerenciamento e Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	
CODIFICAÇÃO	NOMECLATURA	VALOR R\$
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	32.420,00
TOTAL		32.420,00

Art.2º - Os recursos orçamentários necessários à cobertura do presente crédito especial no valor de R\$ 32.420,00 (*trinta e dois mil, quatrocentos e vinte reais*), correrão à conta de fontes de recursos a serem especificadas por Decreto do Poder Executivo, nos termos do artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Ficam alterados, no que couber, o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) vigentes, para incorporar as modificações objeto desta Lei, em conformidade como disposto no Art. 6º, inciso I, da Lei Municipal Nº 685/2025 – Lei Orçamentária Anual, do exercício de 2026.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cedro-PE, 25 / 08 / 26.



MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que a **Lei Municipal nº 708/2026**, que **“Abre ao vigente orçamento da despesa, crédito especial no valor de R\$ 32.420,00 (Trinta e dois mil, quatrocentos e vinte reais), para os fins que indica e dá outras providências”**, foi devidamente publicada em 25 de agosto de 2026, atendendo a todos os requisitos formais necessários para sua vigência e eficácia.

Cedro-PE, 25 de agosto de 2026.



ANA LÍVIA QUENTAL LEITE
Chefe de Gabinete e Cerimonial